Editais e

FOLHA EXTRA quinta-feira, 15 de fevereiro de 2023 - Edição 2877

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOMAZINA – PR Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira, 34 – Centro Tomazina/PR – CEP 84935-000EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO Edital de leilão do bem penhorado do devedor CLAUDINEI BENETTI (CPF/CNPJ 766.797.189-68), REICAFE COMERCIO INDUSTRIA EXP E IMPORTACAO DE CAFE LTD (CPF/CNPJ 02.202.627/0001-50), com possibilidade de arrematação da seguinte forma: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 24 de março de 2023 às 13:00, se feriado, primeiro dia útil subsequente, que se realizará no www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 13 de abril de 2023 às 13:00, se feriado, primeiro dia útil subsequente, que se realizará no Átrio do Fórum, Rua Conselheiro Avelino Antônio Vieira, 34 - Centro - Tomazina/PR e concomitantemente pelo site www.nakakogueleiloes.com.br. A venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 60% do valor da avaliação. DADOS DO PROCESSO: Autos nº. 0000818-49.2013.8.16.0171 - Execução Fiscal Vara Cível de Tomazina/PR Exequente (01) ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ 76.416.940/0001-28)Adv. Exequente MARCOS MASSASHI HORITA (OAB/PR 48.119) Executado (a) (01)CLAUDINEI BENETTI (CPF/CNPJ 766.797.189-68)Executado (a) (02) REICAFE COMERCIO INDUSTRIA EXP E IMPORTACAO DE CAFE LTD (CPF/CNPJ 02.202.627/0001-50)Depositário Fiel (1) CLAUDINEI BENETTI End. da Guarda (01) Fazenda Ribeirão Grande, s/n. Pinhalão/PR. CEP 84925-000 Penhora realizada 09/03/2015 (mov. 17.2, fls. 43/45) Débito Primitivo R$ 14.939.752,90 - 09/08/2017 (mov. 33.1, FLS. 206) Débito Atualizado R$ 37.900.751,74 - 13/12/2022 Qualificação do(s) Bem (01) R$ 2.640.000,00 IMÓVEL RURAL: Um imóvel rural consistente em VINTE E DOIS ALQUEIRES (22.000 ALQS.) EQUIVALENTES A 53,2 ha., de terrenos de cultura, situados na Fazenda Ribeirão Grande, neste Município e Comarca, dentro do caminhamento seguinte: "Partimos de um ponto denominado de O=PP, seguimos confrontando com terra de José Braga Ribeiro por uma reta de 58,00m. e rumo de 10°SE até o P1; segue então por uma reta de 332,00m. e rumo de 26°09 SE até o P2; 80,00m. e rumo de 18°29 SE até o P3. 93,00m. e rumo de 24°40 SE até o P4; 57,00m. e rumo de 25°40 SE até o P5; 30,50m. e rumo 1°04 SO até o P6; 27,70m. e rumo de 0°43 SO até o P7; 96,00m. e rumo 5°47 SE até o P8; 22,80m. rumo de 10°16 SE até o P9; 37,5m. e rumo 14°25 SE até o P10 às margens do Ribeirão Grande, segue por este acima por uma reta de 40,6m. e rumo 14°27 SO até o P11; 42,00m. e rumo de 75°57 SO até o P12; 31,80m. e rumo de 73°13 SE até o P13; 41,00m. e rumo de 31°56 SO até o P14; 127,70m. e rumo 73°02 NO até o P15; 61,00m. e rumo de 60°08 SO até o P16 30,00m. e rumo de 71°28 SO até o P17; 57,00m. e rumo de 52°16 SO até o P18, 34,80m. e rumo de 36°00 SE até o P19, onde faz canto, deixamos o ribeirão e seguimos por divisa seca confrontando com Emílio Ribeiro do Vale por uma reta de 522,00m. e rumo de 41°22 NO até o P20; segue com 67,00m. e rumo de 86°11 SO até o P21; 180,00m. e rumo de 30°15 NO até o P22; 21,00m. e rumo de 31°13 NO até o P23; às margens de uma estrada, segue por um reta de 401,00m. e rumo de 30°17 NO até o P24, onde faz canto, segue agora confrontando com sucessores de Arnom por uma reta de 136,5m. até o P25, passando por uma água, segue por uma reta de 240,80m. e rumo de 49°48 NE até o P26, onde faz canto, segue agora confrontando com Antônio Monfré por uma reta de 368,00m. e rumo 30°05"SE até o P27; com 17,00m. e rumo 77°12 NE até o P28; 182,00m. e rumo de 66°22 NE até o P29; 61,00m. e rumo 55°22 NE até o O=PP perfazendo assim o perímetro". Imóvel cadastrado no INCRA sob n° 711.160.007.633-9. Proprietários: CLAUDINEI BENETTI , casado em comunhão universal de bens com SUSANA FERREIRA BENETTI. BENFEITORIAS: Considerando que o imóvel acima descrito possui apenas pouco mais da metade de sua área, mais ou menos 14 ha, cultivável tendo sido erradicado a plantação de café que foi substituída por lavoura de soja, mostrando boa aptidão para tal cultura, enquanto que o restante , cerca de 08 alqueire, compreende área de terreno inclinado e reserva legal com solo predominantemente arenoso. Matrícula sob nº 8.355 CRI de Tomazina/PR. Venda Ad Corpus. Qualificação do(s) Bem (02) R$ 1.384.600,00IMÓVEL RURAL - Matrícula nº 8.210 - UM IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE OITO ALQUEIRES NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS (8,964 alqueires), caminhamento: "Com ponto de partida denominado de (PP=O) marco de respeito de madeira, cravado na divisa com terreno de Noé Decol, na margem de uma estrada vicinal de sítios, segue-se daí por cercas de arame, nesta confrontação, com rumo de 34°27' SE, em 22,10 metros, indo ao P1, segue-se com rumo de 68°23 SE, em 42,00 metros, indo ao P2, segue com rumo de 78°10 SE em 32,00 metros, indo ao P3, segue-se o caminhamento por cercas de arame, com rumo de 35°36 SE, em 25,20 metros, indo ao P4, segue-se com o rumo de 70°47 SO, em 52,00 metros, indo ao P5, segue com rumo 79°34 SO. em 57,00 metros, indo ao P6, em um marco de respeito deflete-se para a direita e segue-se por cercas de arame na confrontação com Manoel Reginaldo Rodrigues Gonçalves, com rumo de 45°34SE em 53,50 metros, indo ao P7, marco de cimento de respeito, na margueem esquerda do Rio Ribeirão Grande ou Pinhalão, segue-se o levantamento pelo referido rio acima, com rumo de 41o 00 SO, em 43,00 metros, indo ao P8, deste com o rumo de 10°00 SE, em 26,00 metros, indo ao P9, segue-se com rumo 29°30 SE, em 209,00 metros, indo ao P10, onde cravou um marco de respeito, deixa-se o rio e segue-se por linha seca, na confrontação com a mesma Susana Ferreira Benetti, com rumo de 59°30 SO, em 400,00 metros, indo ao P11, onde cravou um marco de respeito, deflete-se para a direita e segue-se por cercas de arame na confrontação com Aquiles Vanzelli com rumo de 09°18 NO, em 236,50 metros, indo ao P12, com marco de respeito, deste rumo de 31°00 NO, em 227,29 metros, mais 53,20 metros, de um total de 280,49 metros, indo ao P13, em um marco de respeito junto de um pinus, deflete-se para a direita e segue-se por linha seca nq confrontação anterior, com, rumo de 47°25 NE, em 265,10 metros, indo ao P14, na Rodovia PR 272, segue-se o levantamento pelo eixo desta Rodovia, sentido Pinhalão, com rumo de 89°00 NE, em 172,60 metros, indo ao P15, marco cravado a 21,90 metros da estrada vicinal de sítios, segue-se por linha seca, margeando esta estrada na confrontação com Manoel Reginaldo Rodrigues Gonçalves, com rumo de 41°00 SE, em 136,50 metros. indo ao P16, em um marco de cimento de respeito sendo que em 75,50 metros cruzou o eixo da referida estrada, deflete-se para a direita e segue-se por cercas de arame de respeito, na confrontação com Noé Decol, com rumo 86°30 SO, em 35,30 metros, indo ao P17, outro marco de cimento, deste segue-se com rumo de 86°30 NO, em 104,10 metros, indo ao P18, deste com o rumo 83°45 SO, em 14,50 metros, indo ao P19, segue-se pela cerca com rumo de 59°30 SO, em 19,30 metros, sendo que com este rumo retomou no marco inicial deste levantamento, com um perímetro de 2.226,19 metros lineares. Cadastrado no INCRA N° 711.098.005.169-8 - Número do imóvel na Receita Federal: 3.590.869-6. Proprietário atual: SUSANA FERREIRA BENETTI, casada em comunhão universal de bens com CLAUDINEI BENETTI, conforme registro R-2/8.210. Ônus: diversas penhoras averbadas na matrícula acima referida. BENFEITORIAS: Uma casa para caseiro, construidade em alvenaria, com aproximadamente 50 m2. Trata-se de área rural com solo fértil apto a diversas culturas a proximidade com a cidade de Pinhalão. Matrícula sob nº 8210, CRI de Tomazina/PR. Venda Ad Corpus.Avaliação Primitiva R$ 4.024.600,00 - 19/08/2022 (mov. 109.1, fls. 360/362)Avaliação Atualizada R$ 4.024.600,00 - 13/12/2022 Matrícula - Bem nº 1R.2/6-355 - COMPRA E VENDA – Adquirentes: Claudinei Benetti s/m Susana Ferreira Benetti. Vendedores: Vanderléia Ribeiro do Vale Chagas e s/m Vinicius Alves das Chagas; Nelci Jesus do Vale Vitor e s/m Sérgio do Couto Vitor; Maria Célia do Vale Aires Ribeiro e s/m Romeu Aires Ribeiro; Gilmara Ribeiro do Vale Pereira e s/m João Batista Pereira e Oneide do Vale Barros e s/m João Batista Barros. AV.8/6.355 - TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL SISLEG, por Susana Ferreira Benetti e Claudinei Benetti. Reserva Legal sobre uma área de 10,6400 hectares, correspondo a 20,00% da área total deste imóvel.R-11/6.355 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Financiador: Cooperativa de Crédito Rural Paranapanema Agência de Japira-PR. Emitente: Reicafé Com. Ind. Exp. Imp. Café Ltda. Avalistas/Interveniente Garantidores: Claudinei Benetti e s/m Susana Ferreira Benetti.AV.13/6.355 - TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG. Por Susana Ferreira Benetti e Claudinei Benetti. Reserva Legal do Imóvel Sítio da Gruta, com 22,5300 hectares de área total, a área de 4,5060 hectares, correspondendo a 8,47% da área total de 53,200 hectares do imóvel.R.14/6.355 - PENHORA - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: RTOrd 028/2008, Exequente: Giovani Teodoro Arana, Executado. Claudinei Benetti e outro.R.15/6.355 - PENHORA - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: RTOrd 029/2008, Exequente: Lindomar Batista Berzeruska. Executados: Claudinei Benetti e outro.R.17/6.355 - PENHORA - Vara de Execução Fiscal de Tomazina/PR, Autos: 023/2008. Exequente: Fazenda Nacional, Executados: Claudinei Benetti e outros.R.18/6.355 - PENHORA - Vara de Execução Fiscal de Tomazina/PR, Autos: 014/2009. Exequente: Fazenda Nacional, Executados: Reicafé - Com. e Ind. Exportação e Importação Café Ltda. Claudinei Benetti e Susana Ferreira Benetti.R.19/6.355 - PENHORA - Vara de Execução Fiscal de Tomazina/PR, Autos: 1104-95.2011, Exequente: Fazenda Nacional, Executados: Reicafé - Com. e Ind. Exportação e Importação Café Ltda; Claudinei Benetti e Susana Ferreira Benetti.R.20/6.355 - PENHORA - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0818-49.2013.8.16.0171, Exequente: Estado do Paraná, Executados: Reicafé - Com. e Ind. Exportação e Importação Café Ltda e Claudinei Benetti.AV.25/6.355 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: 29200867209000.AV.27/6.355 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e corregedoria do Foro Extrajudicial, Autos: 0002200-38.2017.8.16.0171.AV.28/6.355 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e corregedoria do Foro Extrajudicial, Autos: 0001394-03.2017.8.16.0171.AV.29/6.355 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0002087-50.2018.8.16.0171.AV.31/6.355 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0000603-97.2018.8.16.0171.AV.32/6.355 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0000179-84.2020.8.16.0171.AV.34/6.355 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, Autos: 5005573-91.2020.4.04.7013.AV.35/6.355 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, Autos: 5005586-90.2020.4.04.7013.AV.36/6.355 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, Autos: 5005588-60.2020.4.04.7013.R.37/6.355 - PENHORA - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: ATOrd 0002800-70.2008.5.09.0672, Autor: Giovani Teodoro Arana, Réu: Claudinei Benetti e outros (2).AV.38/6.355 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: 0001028-52.2020.5.09.0672.R.39/6.355 - PENHORA - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0000239-62.2017.8.16.0171, Autor: José Amaro e Wilder Sabaini dos Santos, Réu: Susana Ferreira Benetti, parte ideal 50% do R.2/6.355.AV.40/6.355 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0000128-64.2006.8.16.0171.AV.41/6.355 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0001473-74.2020.8.16.0171.AV.42/6.355 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Federa l de Jacarezinho/PR, Autos: 5005588-60.2020.4.04.7013.AV.43/6.355 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Federa l de Jacarezinho/PR, Autos: 5002840-21.2021.4.04.7013.AV.44/6.355 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Cambará/PR, Autos: 0000535-93.2007.8.16.0055, Cooperativa Paranaense x Reicafé e outro.R.45/6.355 - PENHORA - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0000128-64.2006.8.16.0171, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executados: Claudinei Benetti e s/m Susana Ferreira Benetti.Matrícula - Bem nº 2R.2/8-210 - COMPRA E VENDA – Adquirentes: Susana Ferreira Benetti s/m Claudinei Benetti. Vendedores: João Raimundo de Carvalho e Antonia Aristides.R.3/8.210 - ESCRITURA PÚBLICA DE RECONHECIMENTO, CONFISSÃO, ASSUNÇÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - Credor: Banco Bradesco S/A., Devedores: E. Guimarães - Café, designada Assuntora Reicafé Comércio Indústria Exp. e Imp. de Café Ltda e Claudinei Benetti. R.5/8.210 - PENHORA - Autos: 264/2006, Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: E. Guimarães Café e outros;R.7/8.210 - PENHORA - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: 027/2008, Exequente: Sidnei Bueno de Oliveira, Executado: Claudinei Benetti, e outros.R.8/8.210 - PENHORA - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: 030/2008, Exequente: Marcio Maia da Silva, Executados: Claudinei Benetti e outros.R.9/8.210 - PENHORA - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: RTOrd 322/2008, Exequente: Aguinaldo Batista Roberto, Executado: Claudinei Benetti.R.10/8.210 - PENHORA - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: RTOrd 028/2008, Exequente: Giovani Teodoro Arana, Executado: Claudinei Benetti.R.14/8.210 - PENHORA - Vara de Execução Fiscal de Tomazina/PR, Autos: 023/2008, Exequente: Fazenda Nacional, Executados: Claudinei Benetti e outros.R.15/8.210 - PENHORA - Vara de Execução Fiscal de Tomazina/PR, Autos: 014/2009, Exequente: Fazenda Nacional, Executados: Reicafé - Com. e Ind. Exportação e Importação Café Ltda, Claudinei Benetti e Susana Ferreira Benetti.R.16/8.210 - PENHORA - Vara de Execução Fiscal de Tomazina/PR, Autos: 1104-95.2011, Exequente: Fazenda Nacional, Executados: Reicafé - Com. e Ind. Exportação e Importação Café Ltda, Claudinei Benetti e Susana Ferreira Benetti.R.17/8.210 - PENHORA - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0818-49.2013.8.16.0171, Exequente: Estado do Paraná, Executados: Reicafé - Com. e Ind. Exportação e Importação Café Ltda e Claudinei Benetti.AV.21/8.210 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: 29200867209000.AV.23/8.210 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e corregedoria do Foro Extrajudicial, Autos: 0002200-38.2017.8.16.0171.AV.24/8.210 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e corregedoria do Foro Extrajudicial, Autos: 0001394-03.2017.8.16.0171. AV.25/8.210 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0002087-50.2018.8.16.0171.AV.26/8.210 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0000603-97.2018.8.16.0171.AV.27/8.210 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0000179-84.2020.8.16.0171.AV.29/8.210 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, Autos: 5005573-91.2020.4.04.7013.AV.30/8.210 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, Autos: 5005586-90.2020.4.04.7013.AV.31/8.210 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, Autos: 5005588-60.2020.4.04.7013.AV.32/8.210 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR, Autos: 0001028-52.2020.5.09.0672.AV.33/8.210 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0000128-64.2006.8.16.0171.AV.34/8.210 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0001473-74.2020.8.16.0171.AV.35/8.210 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, Autos: 5005588-60.2020.4.04.7013.AV.36/8.210 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Federal de Jacarezinho/PR, Autos: 5002840-21.2021.4.04.7013.AV.37/8.210 - INDISPONIBILIDADE - Vara Cível de Cambará/PR, Autos: 0000535-93.2007.8.16.0055, Cooperativa Paranaense x Reicafé e outro.R.38/8.210 - PENHORA - Vara Cível de Tomazina/PR, Autos: 0000128-64.2006.8.16.0171, Exequente: Banco Bradesco S/A, Executados: Claudinei Benetti e s/m Susana Ferreira Benetti. LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE. leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento). Em caso de acordo, remição ou adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento).AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) CLAUDINEI BENETTI (CPF/CNPJ 766.797.189-68), REICAFE COMERCIO INDUSTRIA EXP E IMPORTACAO DE CAFE LTD (CPF/CNPJ 02.202.627/0001-50). e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos. OBSERVAÇÕES: Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015). visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição de carta de arrematação. No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter ad corpus, respondendo o adquirente com os custos inerentes à imissão na posse. Tomazina, 13 de dezembro de 2022. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi. Márcio Iglesias de Souza Fernandes Juiz de Direito

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 07/2023.
Processo nº 01/2023.
Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde (Capão, Cerrado das Cinzas e Bosque). Conforme resolução SESA 252/2022.
Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"
Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 16/02/2023 até às 08:30min do dia 03/03/2023.
Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 03/03/2023.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 03/03/2023.
Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3032/3000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br Data Edital: 14/02/2023.

JUNDIAÍ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, RESOLVE
CONVOCAR as candidatas aprovadas abaixo relacionadas:
CARGO: ENFERMEIRO (A) PADRÃO:

Regiane Aparecida de Oliveira	Inscrição: 0004857
Beatriz Nespoli de Oliveira	Inscrição: 0004340

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecerem na Prefeitura Municipal para assumirem os cargos, para os quais foram aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 14 de fevereiro de 2023.
Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 024/2022
PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Rangel Hospitalar Eireli, CNPJ 29.917.666/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 05/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo reequilíbrio dos preços registrados adequando o Contrato de Fornecimento nº 024/2022, *conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93*; da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros do Município, conforme Lei Orçamentária nº 680 de 01/12/2022.
VALOR: Informamos que o Valor do reajuste sobre o preço unitário no BROMOPRIDA 10 MG (PRATI) de 44,44% (quarenta e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) e na CINARIZINA 25 MG (RANBAXY) de 230,57% (duzentos e trinta vírgula cinquenta e sete por cento), conforme notas de aquisição dos produtos, fincando alterado o valor inicial.
VIGÊNCIA: Em conformidade com o Contrato Original
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.
Jundiaí do Sul- PR, 13 de fevereiro de 2023.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal